

Decreto nº 002/23, de 03 de janeiro de 2023.

"Nomeia servidor (a) público municipal em cargo comissionado e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de **ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO** conforme certidão emitida pelo departamento de Pessoa da Prefeitura Municipal de Campinorte.

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. **SANDRA MARIA DE OLIVEIRA**, para ocupar cargo de **ASSESSOR DE FISCALIZÇÃO**, conforme Lei de criação n°245/01 de provimento em comissão, com remuneração de R\$: 1.320,00 (Um mil e duzentos e doze e cinquenta reais), definido pelo nível salarial do Plano de Cargos e Salários de Campinorte, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Único- Fica concedida ao servidor nomeado no "caput" deste artigo, uma gratificação de 20% (Vinte) por cento sobre o vencimento de seu cargo.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte, aos 03 dias do mês de janeiro de 2023. (03/01/2023).

Cleomar Martins de Araújo Prefeito Municipal CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que fiz Publicação no placar desta Prefeitura Municipal o presente documento." Art. 19,II C.F."

Campigante. 03/0/12023



Praça Cristovão Colombo, Centro, Campinorte-Go. Secretário de Administração (62) 3347-3281/3814

https://www.campinorte.go.gov.br